

ADUFSCar
ASUFSCar
DCE-Livre
APG-UFSCAR

7/maço/83

Processo de eleição
do Reitor da
Universidade Federal
de São Carlos
outubro - 1982

COMUNICADO CONJUNTO Nº 8

1. resoluções das assem- bléias do dia : 4 março

As Assembléias da ADUFSCar, ASUFSCar e DCE-Livre, e a Reunião da Di-
retoria da APG-UFSCar, realizadas no dia 04/03/83, considerando:

- 1) o recente Ato Presidencial nomeando o Prof. Pedro Magalhães Lacava para o cargo de Vice-Reitor da UFSCar;
- 2) que enquanto não houver reitor empossado, um eventual vice-reitor estará, na prática, assumindo a reitoria;
- 3) que já existe um reitor eleito pela comunidade,

DELIBERARAM:

somente aceitar a posse do Prof. Lacava como vice-reitor desde que simultânea ou posterior à posse do reitor eleito, Prof. William Saad Hossne.

A Assembléia da ASUFSCar deliberou ainda que, no caso de o Prof. Lacava assumir a vice-reitoria nos termos acima, o mesmo deverá respeitar todos os princípios do programa contido no documento "Processo de eleição do reitor da UFSCar".

A Assembléia do DCE-Livre decidiu:

- a) que o Prof. Lacava, uma vez empossado nos termos acima, deverá, em Assembléia, assumir os princípios do programa contidos no documento "Processo de eleição do reitor da UFSCar", exceto o contido nas letras "h" e "i";
- b) que após a referida posse, deverá constituir-se uma comissão paritária para coordenar as discussões sobre a necessidade ou não de uma nova eleição para vice-reitor.

A Diretoria da APG-UFSCar propõe que o tempo de permanência do Prof. Lacava na vice-reitoria, se empossado nos termos acima, seja melhor avaliado pela comunidade universitária.

CAMPUS da UFSCar, 07 de março de 1983

ADUFSCar
ASUFSCar
DCE-Livre
APG-UFSCar

2. telegrama do MEC a impren- sa de S. Carlos: sábado 5 mar.

(Ver nos murais afixados em vários locais)

3. resposta a ministra : domingo - 6 março

(Ver a íntegra da resposta também nos murais)

No dia 04 de março de 1.983 o MEC enviou à imprensa de São Carlos telegrama referente ao processo de eleição do Reitor e à indicação do Prof. Pedro Magalhães Lacava para o cargo de vice-reitor desta universidade.

O DCE-Livre, ASUFSCar, ADUFSCar e APG se posicionaram em resposta a este telegrama através de documento encaminhado à imprensa local e que também será apresentado à Ministra da Educação, em audiência concedida às quatro entidades no dia de hoje, às 15:30 horas.

A seguir apresentamos um resumo deste documento-resposta, cuja íntegra se encontra afixada nos murais da universidade, juntamente com o telegrama.

1- Item 1 do telegrama: "Nos últimos meses deflagrou-se no campus da Universidade, na cidade de São Carlos e em parte da imprensa de São Paulo uma densa campanha em favor da manutenção do atual Reitor, cujo mandato expira no próximo dia 8".

Resposta: O que pretende o MEC fazer crer à opinião pública? Que esta é uma luta pela manutenção de um nome, e não pela democratização e autonomia da universidade, que se traduz também na livre escolha de dirigentes, defendida por amplos setores da sociedade civil, inclusive pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

2- Item 2 do telegrama: "Promovido por algumas entidades associativas, o movimento teve como fundamento uma eleição não oficial entre membros do corpo docente, discente e funcionários".

Resposta: O telegrama pretende fazer crer que a eleição não foi representativa. A presença de 82% da comunidade na votação vem desmentir esta pretensão. Como se não bastasse, o processo foi apoiado por todos os órgãos colegiados da UFSCar.

3- Item 4 do telegrama: "Por tradição o Ministro da Educação submete ao presidente da República alguns nomes para que, entre eles, seja escolhido o Reitor" e que a UFSCar rompeu esta praxe encaminhando apenas um nome.

Resposta: Quem rompeu a tradição foi o governo, aprovando por decreto de prazo a Lei 6.733, que outorga ao Presidente da República o poder de escolha dos dirigentes das universidades. Numa universidade que se pretende democrática, a eleição é um direito, um dever e de modo algum é ilegal, pois embora a lei não a estabeleça também não a proíbe.

4- Item 5 do telegrama: "Existem representativos segmentos de oposição à proposta de manutenção ao atual reitor, tanto no campus como na própria cidade de São Carlos".

Resposta: Que segmentos representativos são esses se 71% da comunidade elegeu o atual reitor? Como avalia o MEC a representatividade de segmentos da cidade de São Carlos em relação à UFSCar? Serão os 3 dos 6 membros do Conselho de Curadores que têm residência em São Carlos? Como pode o MEC ignorar o apoio dado ao processo não só pela população de São Carlos através de suas mais expressivas personalidades e organizações, mas também por setores políticos e científico universitários do Estado e do País?

5- Item 6 do telegrama: "Diz que o nome do Prof. Lacava representou o consenso, à medida que foi sugerido, recentemente, pelo Conselho de Curadores e consteu, em 1980, da lista remetida ao MEC como sugestão, pelas mesmas entidades que se empenharam, agora, na manutenção do atual reitor. Naquela oportunidade, a lista sugeria seis nomes para a vice-reitoria, sendo o quarto o do professor Lacava".

Resposta: O MEC parece brincar com a opinião pública ao abusar da palavra "consenso" pois usa-a para expressar a coincidência entre uma sugestão do Conselho de Curadores - que hoje não tem atribuição de sugerir nomes para a reitoria - e o 4º colocado de uma lista sêxtupla para a vice-reitoria enviada ao MEC pela comunidade há 3 anos atrás

Finalmente diz o *Item 7 do telegrama*: "Entende a Ministra Esther que o vice-reitor será peça importante no encaminhamento legal e próprio, em momento oportuno e tranquilo, do processo sucessório do atual reitor, cujo cargo, uma vez vago, no dia 8 próximo, não será de imediato preenchido".

Neste ponto fica muito clara a "solução" ministerial para não dar satisfação à comunidade e o uso do dito "consenso" para garantir alguma legitimidade à "solução" encontrada.

Fica claro que o professor Lacava será o interventor do MEC na Universidade Federal de São Carlos, pois assumiria de imediato (dia 09 de março/83) as funções de reitor, sem ter sido eleito e sequer candidato para tal cargo. Adiantamos que até para assumir as funções de vice-reitor, 3 anos após sua inclusão em lista sêxtupla, talvez lhe falte legitimidade.

Considerando os princípios aprovados para a eleição do reitor da UFSCar e as deliberações das Assembléias das entidades do campus, realizadas em 04/03/83, se o professor Lacava assumir as funções de reitor em consequência da não recondução do professor William Saad Hossne à reitoria da UFSCar - eleito que foi pela comunidade - esta comunidade não poderá deixar de considerá-lo um interventor. Neste caso igualmente o professor Lacava estará se colocando em frontal oposição aos anseios da comunidade e em contradição com suas próprias atitudes recentes: participando de 5 órgãos colegiados, por 5 vezes, juntamente com seus pares referendou o processo e as normas de eleição do reitor (uma das moções pelo menos leva sua assinatura).

Do acima exposto, se conclui que a Comunidade Universitária da UFSCar, em que pesem as dúvidas e restrições sobre a legitimidade atual da lista sêxtupla para a vice-reitoria encaminhada ao MEC há 3 anos atrás, concordará com a posse do professor Lacava como vice-reitor na condição que esta ocorra simultaneamente ou após à posse na reitoria do reitor eleito professor William Saad Hossne.

Finalizando, Senhora Ministra, devemos acrescentar que a "solução" encontrada pelo MEC e revelada pelo telegrama em apreço não garante ainda a "tranquilidade exigida pela vida acadêmica" da UFSCar e não responde aos seus anseios e aos da Universidade Brasileira.

4. posicionamento do Prof. Lacava

Logo após tomar conhecimento pela imprensa da indicação do Prof. Pedro Magalhães Lacava para a vice-reitoria da UFSCar, a coordenação das entidades convidou-o para uma reunião. Durante a reunião o Prof. Lacava afirmou que desconhecia sua indicação para a vice-reitoria e reafirmou sua concordância com os princípios da eleição do reitor, dizendo desconhecer o conteúdo do item "h" do processo de eleição. O Prof. Lacava informou que tomaria uma posição que respeitasse as deliberações das Assembléias dos vários setores da comunidade, aceitando retornar à sede da ADUFSCar às 17 horas para tomar conhecimento das deliberações.

A coordenação discutiu e encaminhou às Assembléias a proposta formulada pelo Prof. Lacava na qual o referido professor só assumiria a vice-reitoria caso o MEC indicasse imediatamente o reitor que atendesse os interesses da comunidade. Durante a realização das Assembléias o Prof. Lacava comunicou por telefone à ADUFSCar que, por motivos pessoais não poderia comparecer à reunião com a coordenação às 17 horas conforme combinado. No entanto, reafirmava a proposta adiantada às entidades pela manhã (as deliberações das Assembléias constam neste comunicado e foram divulgados juntamente com a proposta do Prof. Lacava nos órgãos de imprensa no dia 05/03/83 - sábado).

Frente ao telegrama do MEC (conhecido no sábado) e os incessantes rumores de que o Prof. Lacava tomaria posse 3^a feira (08/03/83) independentemente de ser atendida a condição de que o reitor eleito fosse empossado, a coordenação das entidades procurou o Prof. Lacava no dia 06 de março - domingo, solicitando-lhe uma manifestação por escrito frente à deliberação das assembleias, obtendo o seguinte texto, cujo original encontra-se na sede das entidades:

CARTA DO PROFESSOR LACAVA

Aceito a Vice-reitoria da UFSCar, se for indicado dentro do mais curto espaço de tempo um Reitor que atenda as ansiedades da Comunidade Universitária.

Se a minha posse puder ser compatível com a posse do novo Reitor sem que isso traga ônus para a Universidade, isto é, a mesma não seja considerada acéfala e com isso sofra uma intervenção, não nos opomos a tomar posse posteriormente.

Ficando bem claro que a não posse imediata não significa omissão mas apenas uma tentativa de conciliação.

Se contudo este não aceite imediato de posse vier acarretar à UFSCar uma descontinuidade de ordem acadêmica e administrativa não poderei furtar-me da obrigação de aceitar o referido cargo, para que não seja - mos surpreendido por imposição administrativa.

São Carlos, 06/03/83

Assinado Prof. Lacava

Quanto a esta carta podemos observar diferenças significativas em relação à posição manifestada anteriormente às entidades:

1- Enquanto anteriormente o Prof. Lacava declarava somente aceitar o cargo se "imediatamente fosse empossado o reitor de interesse da comunidade", na carta afirma aceitar o cargo se "for indicado dentro do mais curto espaço de tempo um Reitor que atenda as ansiedades da Comunidade Universitária", expressão bastante vaga.

2- Mantém a formulação de condicionar sua posse à do "reitor de interesse da comunidade", que sempre foi interpretada por todos como "o reitor eleito pela comunidade". Fica aqui, entretanto, um sutil foco de dubiedade.

3- Na carta, o Prof. Lacava acrescenta diversos condicionantes que não estavam presentes na formulação anterior, que parecem tentar justificar uma possível posse do vice-reitor sem a posse do reitor eleito, neste momento em que o telegrama do MEC torna clara a intenção do governo em deixar vago o cargo de reitor da UFSCar.

Além destas alterações de sua proposta, preocupa-nos principalmente o fato de que fica agora claro que a posição do Prof. Lacava é fundamentalmente diferente daquela aprovada pelas Assembleias de professores, alunos e funcionários, segundo a qual o Prof. somente deveria tomar posse do cargo de vice-reitor concomitantemente ou após a posse do reitor eleito pela comunidade.

Esta mudança de posição do Prof. Lacava e suas eventuais graves decorrências, bem como o resultado da audiência com a Sra. Ministra na 2^a feira serão analisadas nas assembleias das 4 entidades do campus que serão realizadas 3^a feira próxima.

ADUFSCar

ASUFSCar

DCE-Livre

APG-UFSCAR

PAUTA: Sucessão do reitor

ASUFSCar - anf. 110 - 14:00 hs

ADUFSCar - anf. 109 - 14:30 hs

DCE- ginásio de esportes - 14:30 hs

APG- sala 116 babilônia - 15:30 hs

CONVOCAM:

1. ASSEMBLÉIA GERAL

Terça - 8 março

Processo de eleição
do Reitor da
Universidade Federal
de São Carlos
outubro-1982

**2. ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA DE
POSSE SIMBÓLICA AO REITOR ELEITO
Terça - 17h. - Saída da reitoria.**